



EDITAL Nº 003/2023 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL /UFSM BOLSISTA EVENTUAL PARA APOIO À PRODUÇÃO DE VT

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social e da TV Campus, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 3 (três) estudantes para contribuir com a produção do VT institucional pelo período de **dois meses**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatas(os) serão realizadas por meio digital de **14/7/2023 a 20/7/2023**. A(o) candidata(o) deverá enviar para tvcampus@ufsm.br os seguintes documentos:

A - Ficha de Inscrição, constante no ANEXO I deste edital;

B - Currículo, em formato PDF, com informações sobre atividades já realizadas durante o período do curso, em voluntariado, em bolsa ou em estágios;

C - Histórico acadêmico atualizado, em formato PDF.

1.1. Cronograma

Período para a inscrição	14 a 20 de julho de 2023
Agendamento das entrevistas	21 e 24 de julho 2023
Etapa: entrevistas* com selecionadas(os)	24 a 27 de julho de 2023
Homologação dos resultados	28 de julho de 2023
Início das atividades	1º de agosto de 2023

*As entrevistas serão realizadas presencialmente na Casa da Comunicação (Prédio 62B).

1.2 Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas(os) que entregarem os três documentos especificados no item 1: ficha de inscrição, currículo e histórico acadêmico.

1.3. A ficha de inscrição deverá estar completamente preenchida. Na ausência de algum campo, a(o) candidata(o) será desclassificada(o).



1.4. O e-mail para entrega da documentação é **tvcampus@ufsm.br**. É necessário escrever no campo assunto do e-mail, conforme a vaga pretendida, a seguinte formatação: VT_ASSISTENTE_DIRECAO_NOME ou VT_ASSISTENTE_FOTO_NOME ou VT_ASSISTENTE_PRODUCAO_NOME .

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Classificatória) Entrevista com as(os) candidatas(os) selecionadas(os).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A banca de seleção utilizará os critérios apresentados a seguir, dispostos em ordem descrente de peso e importância:

3.1. Perfil

- 3.1.1. Perfil melhor compatível com os requisitos básicos apresentados no item 6;
- 3.1.2. Perfil melhor compatível com as atribuições previstas para a vaga, conforme item 5.

3.2. Desempenho na entrevista

- 3.2.1. Melhor desempenho na defesa do currículo;
- 3.2.2. Maior capacidade argumentativa durante a entrevista à banca.

3.3. Experiência

- 3.3.1. Experiência em audiovisual;
- 3.3.2. Experiência em áreas afins ao audiovisual.

4. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na TV Campus, da Coordenadoria de Comunicação Social, e atuação presencial, pelo período de dois meses, em atividades de produção do novo VT institucional da UFSM, conforme as especificações a seguir:

Área de atuação	Vagas	Pré-requisito	CH Semanal	Valor do auxílio
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00
ASSISTENTE DE FOTOGRAFIA	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. ASSISTENTE DE DIREÇÃO

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Ajudar a coordenar o set;
- Organizar a agenda das equipe de todos os departamentos;
- Repassar o plano de gravação com os departamentos;
- Auxiliar a diretora de arte em suas atividades.



5.2. ASSISTENTE DE FOTOGRAFIA

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Zelar pelos equipamentos que serão utilizados para as gravações;
- Ajudar a preparar os equipamentos para as gravações;
- Contribuir com a montagem da iluminação em set;
- Auxiliar o diretor de fotografia em suas atividades.

5.3. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Realizar os contatos e o agendamento das locações;
- Contribuir com a organização de diferentes aspectos das diárias de gravações;
- Auxiliar o diretor de produção em suas atividades.

6. REQUISITOS BÁSICOS

Recomenda-se que todas(os) candidatas(os) tenham as seguintes habilidades:

- Pró-atividade;
- Capacidade de organização;
- Comunicativa(o);
- Agilidade;
- Espírito de equipe e colaboração.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO

7.1. A(o) bolsista selecionada(o) para cada vaga deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3

7.2. As bolsas deste edital são eventuais e devem atender às necessidades de produção do VT institucional.

A previsão inicial é que o período de atividades seja de 1º de agosto a 30 de setembro de 2023.

7.3. Caso ocorram situações que prejudiquem as gravações, como intempéries climáticas ou indisponibilidade de agenda nas locações selecionadas, as atividades dos bolsistas poderão ser prorrogadas.



8. DOS DEVERES DA(O) ESTUDANTE

8.1. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar, para o recebimento de **auxílio eventual, conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi.

8.2. A(o) estudante deverá, no início das atividades, preencher o **plano de atividades**.

8.3. A(o) estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos da UFSM, bem como as instalações internas e externas da Casa da Comunicação e de todas as locações selecionadas.

8.4. Os horários em que estiver no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social ou nos sets com as equipes deverão ser destinados **somente para a pré-produção e produção do VT**.

8.5. A(o) estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as(os) servidoras(es), com as(os) terceirizadas(os) e com as(os) demais discentes da TV Campus e de todas as instâncias da Universidade.

8.6. A(o) estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da Universidade.

8.7. A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio da TV Campus, reserva-se o direito de desligar a(o) estudante caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social e pela TV Campus.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tvcampus@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8624.

Santa Maria, 14 de julho de 2023.

Maurício Dias Souza (SIAPE 2123751)
Coordenador de Comunicação Social

Gabriel Machado Soares (SIAPE 3004493)
Diretor da TV Campus



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA EVENTUAL

NOME:					
BSE* : () SIM () Não * BSE: Candidata(o) com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:				
UNIDADE: NÚCLEO TV UNIVERSITÁRIA (TV CAMPUS)					
VAGA: () Assistente de Direção () Assistente de Fotografia () Assistente de Produção					
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Banrisul () Sicredi					
AGÊNCIA:	CONTA:				
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
TELEFONE:	CELULAR:				
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da(o) estudante: